

PORTARIA Nº 442/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

R E S O L V E designar o **Dr. LÚCIO ALVES CAVALCANTE**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Ipú, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da Comarca de Crateús, durante vacância, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de março de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 443/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE revogar a Portaria nº 1721/2011 e designar o **Dr. JOSÉ RONALD CAVALCANTE SOARES JÚNIOR**, Juiz de Direito da 2ª Vara Comarca de Russas, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da Comarca de Aracati, durante vacância, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de março de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 444/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o **Dr. VICTOR NUNES BARROSO**, Juiz de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Maracanaú, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 3ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú, durante as férias da Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 20 de março de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 445/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

R E S O L V E designar o **Dr. FABIANO DAMASCENO MAIA**, Juiz de Direito Titular da 3ª Vara da Comarca de Quixadá, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Piquet Carneiro, durante vacância, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 de março de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 448/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o afastamento do Dr. Mantovanni Colares Cavalcante, Juiz de Direito, membro do Conselho Editorial, para participar de Curso de Doutorado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo- PUC,

Considerando que na Sessão Ordinária nº 09/2012, do Órgão Especial, realizada em 15 de março de 2012, foi aprovada a indicação para substituição de referido membro na composição do Conselho Editorial,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. YURI CAVALCANTE MAGALHÃES, Juiz de Direito, titular da 14ª Vara de Família, para compor o Conselho Editorial do Tribunal de Justiça, em substituição ao Dr. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE, devendo cumprir um mandato de 2(dois) anos, a partir da publicação desta Portaria, podendo ser reconduzido por igual período.